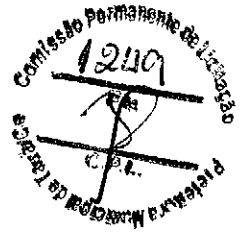




JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO




TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05.001/2021-SME

Processo Administrativo nº 30.04.001/2021-SME

RATIFICAMOS o posicionamento da Comissão de Licitação de Tauá, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Tomada de Preços Nº 03.05.001/2021-SME, que tem como objeto a *Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014*, permanecendo o julgamento dantes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Tauá-CE, 1º de julho de 2021


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação